



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 11 de abril de 2019.

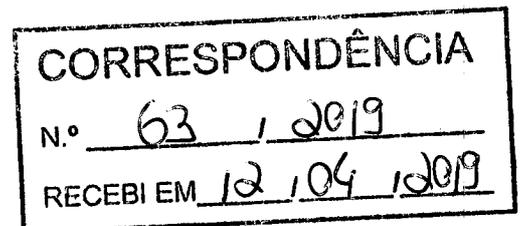
Ofício nº 201/2019/GP

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 048/2019, dessa casa de Leis, informar que os atos da Administração Pública são norteados pela Lei Positivada, sendo necessário a formalização de do interesse entre as partes para pactuação de parceria, sendo que no caso em tela, não se tem notícia, ou documentação comprobatória do acordo mencionado.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal



**Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**